**A IMPOSIÇÃO DA “FLEXIBILIDADE LEGAL” NO CASO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: APROXIMAÇÕES**

**Tamyres Tays Mendes Siqueira**

Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Graduanda em Direito Pela Faculdade Estácio De Castanhal, Campus Universitário de Castanhal Bolsista (PIVIC) **–** [tammyyrreesmendes@gmail.com](mailto:tammyyrreesmendes@gmail.com)

**Robson Damaceno Da Silva**

Graduanda em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário de Castanhal Bolsista (PIVIC) **–**robson.snm@gmail.com

**Ivana de Oliveira Gomes e Silva**

Doutora em Geografia (UNESP), Professora Adjunto da Universidade Federal do Pará (UFPA) Campus Castanhal. E-mail: ivanaogsilv@gmail.com

**RESUMO**

O presente artigo é fruto do Projeto “Des-envolvimentos na Amazônia: Grandes Projetos e Populações Atingidas”. O estudo tem o objetivo de analisar o processo histórico do licenciamento ambiental para construção do Complexo Hidrelétrico de Belo monte e também das circunstâncias atuais que se encontram os ribeirinhos que obtiveram suas posses violadas pelo empreendimento. Além disso, o artigo se constitui de uma abordagem qualitativa e o procedimento metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, para conhecer o objeto de estudo. Outrossim, os resultados encontrados relatam que o processo de licenciamento ambiental, apesar de ter sofrido várias resistências, atendeu aos interesses do Estado que assegurou a construção da Usina Hidrelétrica, mesmo tendo esta causado múltiplos impactos socioambientais na vida da comunidade ribeirinha que até hoje se encontra em situação precária por conta da instalação da usina. Diante disso conclui-se, que as populações tradicionais há muitos anos têm seus direitos lesados por projetos de desenvolvimento que buscam apenas o acúmulo de capital, sem se importar com a comunidade local, além disso, nos dias atuais são apresentadas propostas que ameaçam ainda mais os direitos das populações tradicionais na Amazônia.

**Palavras Chave:** Legislação Ambiental. Desenvolvimentismo. Populações Tradicionais

**INTRODUÇÃO**

Este artigo é fruto do projeto de pesquisa intitulado “Des-envolvimentos na Amazônia: Grandes Projetos e Populações Atingidas”, que busca responder a problemática relacionada à questão, “como ocorreu o processo histórico de licenciamento da UHE de Belo Monte?” e “como estão vivendo os ribeirinhos atingidos pela UHE de Belo Monte?”.

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), está localizada no município de Vitória do Xingu, mesorregião sudoeste do Pará. Desde a sua idealização até sua construção, foi marcada por polêmicas. Suas várias fases envolveram disputas judiciais para evitar a concessão tanto de autorização para a realização dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) quanto para o fornecimento de licenciamentos para execução das obras e funcionamento. O projeto foi e ainda é cercado de grandes conflitos entre o Estado e as populações atingidas, principalmente quando se refere ao processo histórico do seu licenciamento, pois foi palco de grandes debates jurídicos e movimentos de resistência.

Foram muitas idas e vindas para a aprovação da licença de construção e para a licença de operação da usina, entretanto, mesmo com múltiplos impactos socioambientais causados pela obra, as licenças tiveram provimento, consequentemente, muitos problemas tomaram maiores proporções e os impactos socioambientais causadas pela usina são devastadoras.

A discussão a respeito do aproveitamento hidrelétrico do Rio Xingu vem desde a ditadura militar, sendo evidente que a visão de exploração e a busca incessante pelo capital é algo que não é novo. Diante desse contexto, muitos povos indígenas e populações tradicionais têm seus direitos lesados, pois o interesse pelo capital é colocado a frente dos direitos dos povos que ocupam as áreas nas quais os empreendimentos desenvolvimentistas serão executados. É diante dessa perspectiva que a UHE de Belo monte foi construída.

Com o intuito de responder à problemática, inicialmente foram abordadas questões que envolvem o contexto histórico da UHE de Belo Monte e o licenciamento ambiental e, por conseguinte, foi investigada a situação atual vivida pelos ribeirinhos atingidos com a construção da UHE Belo Monte.

Optou-se por adotar a pesquisa qualitativa que, de acordo com Minayo *et al* (2002), “responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados (p.21, 2002)”.

Para a realização da investigação proposta foi realizada uma pesquisa bibliográfica, na qual foram utilizados artigos, matérias e documentários para obter informações a respeito do objeto de estudo, de autores como Fainguelernt (2016), Araújo *et al* (2014) e Eliane Brum (2018).

**2 CONTEXTO HISTÓRICO DA UHE DE BELO MONTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Ditadura Militar (1964-1985) foi o momento histórico brasileiro em que se iniciaram os estudos a respeito do aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu no Pará. Além disso, foi uma época marcada pelas grandes construções dos projetos de aproveitamento hidrelétrico no Brasil, de acordo com Bermann (2008) *apud* Fainguelernt (2016), isso se deu em razão do “primeiro choque” mundial do petróleo, ocorrido em 1973, que levou o governo a investir mais em outras formas e fontes de energias como, destacando-se as hidrelétricas.

Fainguelernt (2016) destaca que o processo histórico do projeto de Belo Monte, intitulado em 1970 como Complexos Hidrelétrico de Altamira, tem diversos momentos em seu desenvolvimento. Em 1980 a empresa Camargo Corrêa, envolvida nas obras da Hidrelétrica de Tucuruí, desenvolveu um projeto intitulado “Estudos de inventario hidrelétrico da Bacia hidrográfica do Rio Xingu”, este projeto que expôs a UHE Belo Monte, que na época era nomeada de Kararaô, expressão que significava um grito de guerra da etnia Kayapó (FAINGUELERNT, 2016).

Segundo Fainguelernt (2016), em 1987 divulgou-se o Plano 2010, desenvolvido pela Eletrobrás e o Ministério de Minas e Energia (MME), esse plano propôs a construção de 165 usinas hidrelétricas, onde 40 seriam na Amazônia, como principal destaque o Rio Xingu. No ano de 1988, houve a aprovação, pelo Departamento Nacional De Aguas E Energia Elétrica, do relatório final dos estudos de inventario hidrelétrico da Bacia hidrográfica do Rio Xingu. Porém, nesse mesmo período havia sido promulgada a Constituição de 1988 que assegura a demarcação de terra indígena, ocasionando a reanálise do relatório final que antes tinha aprovação e, consequentemente, recebendo um novo parecer que frisava a obra como inviável.

Ainda de acordo com a autora, diante das previsões de inundação pelas obras da UHE, calculados em aproximadamente dois milhões de hectares, que incluíam terras indígenas e ribeirinhas, os povos indígenas, ambientalistas e movimentos sociais se organizaram em oposição ao projeto, realizando o 1º Encontro dos Povos Indígenas do Xingu em Altamira (PA) em 1989.

Segundo a Funai (Fundação Nacional do Índio) *apud* Fainguelern (2016), o objetivo deste encontro foi discutir sobre as decisões tomadas sem que houvesse a participação dos povos indígenas atingidos e a respeito também da construção do Complexo Hidrelétrico do Xingu. Outrossim, de acordo com Switkes & Seva *apud* Fainguelernt (2016), neste encontro a índia Tuíra, em forma de protesto a Belo Monte (Kararaô), encostou seu facão no rosto do diretor da Eletronorte. Após esse marco histórico as discussões a respeito da Belo Monte foram cessadas temporariamente, sendo retomadas no governo FHC (Fernando Henrique Cardoso), que não teve fôlego suficiente para impor à obra, reaparecendo novamente no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), a mesma ganhou impulso novamente, pois foi esse momento que a legislação ambiental e os direitos dos povos tradicionais localizados na região do Rio Xingu, foram desrespeitados, pois o foco do governo era apenas conseguir a autorização para a construção do complexo hidrelétrico de Belo monte. De acordo com Moran *apud* Fainguelernt (2016):

No que diz respeito à construção de grandes hidrelétricas na região, existe uma repetição de um mesmo padrão de política pública, que desrespeita a legislação ambiental brasileira e os direitos das populações tradicionais atingidas pela obra, que na maioria das vezes, são consideradas “entraves” ao desenvolvimento econômico. O lugar da Amazônia no desenvolvimento do país implica na garantia de direitos dos povos e na proteção ambiental. No entanto, um dos maiores desafios ainda presentes na região se relaciona à consideração dos conhecimentos e do bem-estar dos povos amazônicos. (p.259, 2016)

No ano de 2005 foi provido pela câmera e pelo senado o decreto legislativo nº 1.785/05, autorizando no Pará a instalação da UHE de Belo Monte, sendo os povos indígenas a população mais impactada com a implantação da hidrelétrica (ARAÚJO *et al,* 2014). Em agosto do mesmo ano a Procuradoria Geral da República entra com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF), contra o decreto que aprova a implantação da UHE de Belo Monte (ARAÚJO *et al,* 2014).

Ainda segundo Araújo *et al* (2014), somente em 2006 o licenciamento foi suspenso por liminar. Depois do período de um ano o Ministério Público Federal (MPF) entra com um pedido para anular o licenciamento ambiental, mas a justiça julga improcedente o pedido.

Araújo *et al* (2014) relatam que no ano de 2008 foi realizada uma reunião intitulada “Xingu Vivo Para Sempre”, na qual estiveram presente à população indígena e participantes de movimentos sociais, com o proposito de discutir os impactos causados pela hidrelétrica na Bacia do Rio Xingu, gerando desta reunião um documento que avaliou e propôs um projeto de desenvolvimento para a região e que exija das autoridades o cumprimento do que foi acordado.

Segundo os autores supracitados, após vários debates judiciais foi dado provimento a um licenciamento prévio em 2010 e o empreendimento, nesse mesmo ano, foi a leilão sendo comprado pelo consórcio Norte Energia. Além disso, embora a construção da usina estivesse prevista para o ano de 2011, as obras só foram iniciadas em 2013.

Segundo informações da Norte Energia *apud* Fainguelern (2016), sobre a Belo Monte, no ano de 2014 a obra estava com 70% das suas construções finalizadas. Porém, em 2015, a empresa não tinha adquirido a licença de operação. Diante disso, a Norte Energia fez um pedido da licença de operação, mas o Movimento Xingu Vivos Para Sempre (MXPS) mobilizou simpatizantes para apoiarem um abaixo-assinado pela internet com o intuito de que o IBAMA não fornecesse a última licença para Belo Monte.

De acordo com Fainguelern (2016), os principais motivos da existência do MXPS são o fato de que os movimentos sociais, articulados desde 1989, não aceitavam a construção da UHE Belo Monte; várias populações ainda moravam em áreas de alagamentos e não haviam ainda sido indenizados e nem reassentadas; o projeto de saneamento básico em Altamira não ter havia sido terminado e o esgoto estava sendo despejado no rio Xingu. Ainda com muitas propostas não cumpridas pela Norte Energia, no ano de 2016 a Licença de Operação foi expedida pelo IBAMA. Entretanto, por meio das propostas feitas pela Norte Energia não há uma forma que permita que os atingidos possam manter seu modo de vida e ter dignidade na situação de reassentamento.

**3 SITUAÇÃO ATUAL VIVIDA PELOS RIBEIRINHOS ATINGIDOS COM A CONSTRUÇÃO DE BELO MONTE**

Após o seu licenciamento de operação no ano de 2016, a Usina Hidrelétrica De Belo Monte ganhou ainda mais destaque pelo grande número de debates e conflitos relacionados à política, economia e contexto socioambiental. Além disso, a usina supramencionada é uma temática que ao mesmo tempo em que não é nova, faz surgir novos debates e conflitos atuais relacionados à mesma.

Eliane Brum (2018) narra a situação atual dos ribeirinhos que foram retirados violentamente dos seus domicílios para a construção da UHE de Belo Monte, além disso, os mesmos nunca foram identificados pelo estado e a Norte Energia como parte daquele lugar. Outrossim, é relatado pela documentarista que cerca de 40 mil pessoas que moravam próximas a área de construção da usina, foram expulsas ou obrigadas a assinar um documento que acaba lesando os seus direitos sobre aquela terra.

De acordo com a documentarista supramencionada, uma parte das pessoas que tiveram suas posses violadas recebeu indenização, cartas de créditos ou foram reassentadas, porém há os que não receberam absolutamente nada e até hoje recorrem na justiça pelos seus direitos. Além disso, Eliane Brum (2018) narra que as famílias designadas para habitarem os Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC´s), construídas pela Norte Energia no meio urbano em uma parte periférica de Altamira, foram submetidas a uma distância maior do centro da cidade e do Rio Xingu, prejudicando suas rotinas e modos de vida. Ainda segundo a documentarista essas casas dos reassentamentos estão se deteriorando rapidamente, pelo fato de ter se utilizado material de pouca qualidade para sua construção.

Eliane Brum relata também que os ribeirinhos realizaram movimentos de resistência, pois se negavam a morar em locais periféricos de forma precária, pois os mesmos têm seus direitos assegurados por lei, de viver de acordo com seu modo de vida. A documentarista narra que no inicio do ano de 2018 o Conselho Ribeirinho realizou uma reinvindicação exigindo a construção de moradia para famílias ribeirinhos no Rio Xingu, assim, enquanto aguardavam a decisão para o seu pedido o conselho conseguiu, por meio de pressão e negociações, que a Norte Energia pagasse um valor mensal para garantir a sobrevivência dos ribeirinhos.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer do processo histórico de licenciamento da construção da usina as problemáticas socioambientais sempre estiveram presentes. O processo de licenciamento da UHE de Belo monte teve várias fases e em todas elas a legislação foi deixada de lado, consequentemente os direitos dos povos tradicionais localizados na região onde foi instalado o empreendimento foram lesados. Diante disso, houve o surgimento de movimentos de resistências que lutaram e lutam para tentar impedir que seus direitos continuem sendo violados, pois esses foram um dos maiores prejudicados.

As consequências negativas da Belo Monte estão presentes até hoje, como por exemplo, os ribeirinhos que foram retirados de suas residências pela Norte Energia, para a construção do complexo hidrelétrico Belo de Monte, perderam seu modo de vida, alguns ainda foram reassentados pela concessionaria em um lugar intitulado como Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC´s), localizados em Altamira, porém os ribeirinhos habitam em áreas periféricas, na zona urbana, de forma precária e convivem com violência e criminalidade constante. Os ribeirinhos foram “jogados” e “esquecidos” sendo apenas vistos como “invasores” e não como parte daquele lugar.

Ao longo dos anos as populações tradicionais tiveram seus direitos ignorados inúmeras vezes para beneficiar os grandes empreendimentos capitalistas. Na atualidade, Terras Indígenas e Áreas de Quilombos estão sofrendo ainda mais ameaças, visto que, o candidato eleito em 2018 para a presidência da república, ameaça retirar as áreas legalmente protegidas da posse das populações tradicionais, para a geração de bens comerciais, seja de exploração mineral, madeireira ou do agronegócio e unificar os Ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente.

A UHE Belo Monte além de retirar a população do seu lugar, removeu o modo de vida, a cultura, os direitos e a identidade dos povos tradicionais. Os ribeirinhos e os povos tradicionais são comunidades que suplicam por justiça socioambiental.

**REFERÊNCIAS**

ARAUJO, Mayara; PINTO, Karina; MENDES, Flávio. **A Usina de Belo Monte e os Impactos nas Terras Indígenas**.Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas, Macapá, n. 6, p. 43-51, 2014.

FAINGUELERNT, Maíra. **A Trajetória Histórica do Processo de Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte**. In: Ambiente & Sociedade,São Paulo v. XIX, n. 2 n p. 247-266 n abr.-jun. 2016.

MINAYO, Maria et al. **Pesquisa Social: Teoria Método e Criatividade.** 21. ed. Petrópolis,RJ: editora vozes, 2002.

COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS. Barragens e Desenvolvimento: um novo modelo para tomada de decisões. In : SEVÁ FILHO, A.Osvaldo.**Tenotã- Mõ**: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: Iternational Rivers Network, 2005.

BRUM, Eliane. **Vidas Barradas de Belo Monte.** Disponível em: <https://www.uol/noticias/especiais/vidas-barradas-de-belo-monte.htm#tematico-1>. acesso em: 15 de setembro de 2018.